

PORTARIA N. 05 DE 31 DE MAIO DE 2021

O Presidente da Comissão Eleitoral 2021 da UniRV – Universidade de Rio Verde, composta para o pleito 2021-2023 para escolha dos cargos de Diretores das Faculdades e Coordenador do Mestrado em Produção Vegetal, no uso das suas atribuições que lhe conferem a Resolução CONSUNI nº. 001 de 08 de abril de 2021:

CONSIDERANDO o artigo 78 e seguintes do Estatuto da Universidade de Rio Verde, bem como o ordenamento jurídico eleitoral;

CONSIDERANDO a necessidade da participação democrática de toda a comunidade acadêmica no Processo Eleitoral, garantindo a soberania popular, a legitimidade, moralidade e probidade na escolha dos cargos de Diretores das Faculdades e Coordenador do Mestrado em Produção Vegetal, para o mandato (biênio) 2021-2023;

CONSIDERANDO a necessidade de conter a propagação de infecção e transmissão local do Corona vírus e preservar a saúde dos servidores, docentes, discentes e da comunidade em geral, mediante a observância do distanciamento social e a necessidade da ausência de aglomeração;

RESOLVE:

Art. 1º Publicar a lista dos docentes e servidor técnico-administrativo efetivos da UniRV – Universidade de Rio Verde, aptos a votarem, por Faculdade em que estão lotados, conforme discriminados no Anexo I.

Art. 2º Publicar a lista dos discentes regularmente matriculados da UniRV – Universidade de Rio Verde, aptos a votarem conforme discriminados no Anexo II, por Faculdade.

Art. 3º Todas as seções eleitorais estarão distribuídas no Centro de Convenções da UniRV – Universidade de Rio Verde.

Art. 4º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Prof. Me. José Mário Lourenço Maia
Presidente da Comissão Eleitoral